CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28/05/79

PROJETO DE LEI Nº 70/79

ASSUNTO: Denominação de Dr. José Jereissati uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 5165 DE 04/06/79

DIOM Nº 6671 DE 08/06/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/03/08
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051651979
Projeto: 00701979
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R DR JOSE JEREISSATI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

LEI Nº 5165 DE 04 DE JUNHO DE 1979.

Denomina de DR. JOSÉ JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1979.

José Barros de Alencar

-Prefeito Municipal -
em exercício

Dispensado de Impressão e Intersticio

Aprovado em 1a. discussão

Em 31/5/1979.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 70/79

Denomina de DR. JOSÉ JUREISSATI uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1979.

Vereador - Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão

Em 31/5/1979.

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 31/5/1979.

PRESIDENTE

Em 31/3/79

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 08/79

Ao Projeto de Lei nº 70/79

O Vereador Ademar Arruda apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Denomina de Dr. José Jereissati uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura tem por objetivo homenagear um ilustre cidadão que em vida muito colaborou para o engrandecimento de nossa cidade. Homem dedicado no desempenho de suas obrigações, sempre se houve com dignidade e honradez, pautando sua vida dentro de uma moral sadia no exato cumprimento do dever.

Pelo exposto e pela justeza da matéria votamos pela aprovação desta propositura, perpetuando o nome de Dr. José Jereissati em uma artéria de nossa Capital.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de março de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/79.

APROVADO Em 31/5/79

Denomina de DR. JOSÉ JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 933

Fortaleza, 04 de junho de 1979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de Dr. José Jereissati uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sérgio Costa
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
José Barros de Alencar
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA